MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ETNODESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).
Nome da autoridade competente: Edmilton Cerqueira
Número do CPF: XXX.360.165-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ/MDA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 01/02/2023, Publicado na edição extra nº 23-A do DOU, Seção nº 02, de 01/02/2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490002 - SUBSEC. DE PLANEJ., ORC. E ADMINIST./MDA
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 490002 - SUBSEC. DE PLANEJ., ORC. E ADMINIST./MDA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA
Nome da autoridade competente: RICARDO ALAMINO FIGUEIREDO
Número do CPF: 539.742.209-68
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação no 28, de 10 dedezembro de 2024, publicada no BCA no 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de designação do Chefe-Geral no 771, de 07 de julho de 2025.

Nome da autoridade competente: LEONARDO NUNES FONSECA
Número do CPF: 025.526.186-18
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA no 63/2024, associada à portaria de designação de Chefe Adjunto de Administração no 971, de 30 de julho de 2025.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 135038/Código de Gestão 13203 – EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 135038/Código de Gestão 13203 – EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

3. OBJETO:

Formação e consolidação de 7 Centros de Referência em comunidades adjacentes a 7 municípios do Marajó, para o desenvolvimento de capacidades locais e da inclusão socioprodutiva de 360 famílias pertencentes a povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, quilombolas, extrativistas e de pescadores artesanais).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As metas do projeto estão organizadas de forma integrada para orientar a execução das ações no território do Marajó ao longo de 24 meses.

Meta 1: Estruturar a Governança Territorial, Comunicação e Inovação Tecnológica Comunitária:
Implementar a gestão integrada do projeto e o fortalecimento das juventudes locais por meio de dois eixos operacionais: **Eixo I (Gestão e Governança):** Assegurar o planejamento, monitoramento e relatórios técnicos do projeto, garantindo o fluxo operacional dos comitês gestores locais e o pleno funcionamento dos Centros de Referência nos municípios atendidos. **Eixo II (Jovens comunicadores populares):** Consolidar o observatório do campo, uma ação voltada ao trabalho com jovens de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, quilombolas, extrativistas e pescadores

artesanais). Ao todo, serão 20 comunicadores populares, que atuarão, de forma integrada às ações do projeto e da equipe de comunicação, na produção e disseminação de conteúdos informativos, bem como no acompanhamento e registro de todas as atividades desenvolvidas em suas comunidades/municípios vinculados aos Centros de Referência (CRs). Esse processo se configura, portanto, como um espaço de registro, monitoramento e compartilhamento das experiências desenvolvidas nos CRs, fortalecendo a comunicação comunitária e a visibilidade das ações do projeto. Ressalta-se que os jovens participantes atuarão como bolsistas do projeto. A importância da formação da juventude é o resgate e permanência territorial, motivação de novas atividades locais e divulgação do modo de vida, melhorando aspectos qualitativos, como: autonomia de conhecimento e uso de ferramentas digitais, estímulo à continuidade de aperfeiçoamento com vínculo local. Além disso, o trabalho de divulgação do observatório estimula o acesso à informação e melhoria da comunicação das comunidades (dentro delas e entre elas).

Meta 2: Formação, adequação e consolidação dos Centros de Referência Manejaí:
Fortalecer a rede de Centros de Referência (CRs) no Marajó, garantindo as condições físicas, técnicas e operacionais do espaço. Cada CR funciona como um polo comunitário composto por diversas **Unidades de Referência Tecnológica (URTs)**, que são espaços físicos estruturados para funções específicas, como no modelo de Portel, que conta com cozinha agroextrativista, sala digital, espaço de diálogos, redário e banheiros com fossa séptica biodigestora. A estratégia do projeto é aprimorar e replicar este modelo nos outros municípios , garantindo as seguintes frentes de ação:

(1) Promover a adequação física e ampliação das URTs de 04 Centros de Referência já implementados e inaugurados no território do Marajó (Breves, Bagre, Salvaterra e Portel), assegurando a otimização de suas capacidades socioprodutivas e formativas.

(2) Conclusão e Implantação: Viabilizar o investimento necessário para a finalização das das instalações das URTs em 03 centros que se encontram em fase de construção, integrando-os à rede de Centros de Referência Manejaí. Através desse aporte, serão otimizadas e implementadas URTs estratégicas, tais como: 2 salas digitais, 1 casa de sementes, 1 campo de multiplicação de sementes locais, 4 cozinhas agroextrativistas e 4 fossas sépticas biodigestoras. É importante ressaltar que a distribuição dessas unidades será orientada pela necessidade específica e pela demanda de cada Comitê Gestor local do Centro.

Meta 3: Promover processos formativos continuados para o fortalecimento de capacidades locais:
Implementar um processo formativo continuado (presencial, híbrido e EAD), totalizando 16 cursos em 5 áreas temáticas. Este processo promove a transferência de conhecimento técnico e a consolidação de práticas produtivas sustentáveis que gerem autonomia e resiliência nas comunidades. Os cursos abarcam áreas de política públicas, direitos, organização social, energia renovável e boas práticas em engenharia de alimentos, com a estimativa de consolidar nas comunidades as capacidades substantivas, possibilitando a multiplicação de conhecimento e a independência em relação às pautas abrangidas. Em todas as capacitações os beneficiários não serão apenas formados, mas estimulados à multiplicação de conhecimento, gerando benefícios mais duradouros no território. A carência nessas áreas é detectada em trabalhos anteriores da EMBRAPA no Marajó, chegando a essas áreas por indicação das próprias comunidades (considerando que os Centros de referência já existentes são referência para o atendimento e base de informação para as demandas locais). A expansão dos Centros de Referência Manejaí como polos territoriais de formação, articulação e inovação sociotécnica integram conservação ambiental, manejo e restauração agroecológica, agroindustrialização, acesso a políticas públicas e crédito, organização socioprodutiva e inclusão digital. Esses processos contribuem para a valorização dos saberes tradicionais, o fortalecimento da segurança e soberania alimentar, o dinamismo da sociobioeconomia e a promoção de um desenvolvimento territorial sustentável no Marajó, em alinhamento com as políticas voltadas aos Povos e Comunidades Tradicionais e à agricultura familiar.

Eixos temáticos de formação:

3.1 Conservação e Manejo (açaizais, meliponicultura, SAFs e roças agroecológicas).
Com foco na transição produtiva, substituindo práticas degradantes, como a monocultura que compromete a biodiversidade local, por tecnologias de manejo de mínimo impacto (no Marajó, o açaí é o principal produto manejado). Essa formação promove, além do aprendizado técnico: **Aumento da Produtividade e Renda:** Através das podas corretas e do manejo de solo, os produtores otimizam a colheita dos frutos de açaí e diversificam a produção com Sistemas Agroflorestais (SAFs); **Segurança Alimentar e Nutricional:** Com o manejo integrado a meliponicultura (abelhas nativas), a produtividade do açaí aumenta significativamente, além de poder ser colhido entre safras. As roças agroecológicas e o manejo promovem a diversificação de espécies associadas à floresta, garantindo uma dieta nutricionalmente mais rica e constante para as famílias, reduzindo a dependência de ultraprocessados e insumos externos; **Conservação e "Floresta em Pé":** A formação capacita o produtor a compreender que a manutenção da floresta nativa e de suas espécies associadas é o que sustenta a longevidade do açaizal. Assim, o extrativismo deixa de ser uma atividade de exploração para se tornar um pilar de conservação e manutenção dos ecossistemas, ligados aos

igarapés e rios, que também são fonte de vida e alimento para as comunidades locais.

3.2 Agroindustrialização e Boas Práticas (Processamento de Alimentos e Normas Sanitárias);
Qualificação de membros de povos e comunidades tradicionais que participam de cooperativas, associações e cozinhas comunitárias, focando na transformação de matérias-primas como o açaí, peixes e frutas nativas. Para além do ambiente da agroindústria e da cozinha, a formação busca, novamente, fortalecer a **Segurança Sanitária e Alimentar:** A capacitação em Boas Práticas de Fabricação (BPF) visa garantir um alimento seguro para o consumo, mitigando riscos biológicos e elevando o padrão de higiene. Isso assegura que o processamento de base comunitária respeite a saúde dos consumidores e das próprias famílias produtoras. Para além disso, o domínio das normas técnicas e sanitárias é um requisito fundamental para que os produtos do extrativismo deixem a informalidade. Com pessoas formadas, as comunidades adquirem a capacidade de acessar mercados locais e mercados institucionais (como o PNAE e PAA), ampliando renda e escoamento da produção. O processo de formação também estimula a criação de novos produtos e receitas a partir dos produtos da biodiversidade local. Isso permite agregar valor à produção primária, fortalecendo a identidade territorial e gerando novas oportunidades de ocupação e renda, valorizando os sabores do Marajó e transformando produtos em itens de valor agregado.

3.3 Políticas Públicas, Crédito e Direitos;
Este eixo visa capacitar Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) para a compreensão e o acesso aos mecanismos de fomento e proteção governamental. A formação busca facilitar o acesso aos programas como PAA, PNAE, Pronaf, Sociobio Mais, Bolsa Verde e outros programas governamentais. Ao aprender a interpretar editais e elaborar propostas técnicas, as comunidades passam a gerir sua própria entrada em mercados institucionais e linhas de crédito rural. Ao acessar os Programas de Fomento, a comunidade cria autonomia para reinvestir na produção e na conservação, garantindo que o ciclo de desenvolvimento não dependa exclusivamente de aportes externos pontuais.

Esse eixo de formação também irá criar, junto às comunidades associadas a cada CR, um “Protocolo de Uso/Convenção": Esse protocolo/convenção, será uma construção coletiva, que regula as atividades no Centro de Referência. Este documento não é apenas um conjunto de regras, mas um instrumento de salvaguarda que reúne: **Direitos e deveres:** Definição clara de direitos humanos e direitos da natureza, estabelecendo o que é permitido e o que é vedado no espaço para garantir sua preservação; **Identidade e memória:** Registro do histórico de criação do CR, a trajetória da comunidade, seus modos de vida e o que eles definem como "tradicional"; **Mapeamento produtivo:** Descrição do que a comunidade produz e como esse conhecimento ancestral deve ser protegido e transmitido.
Afirmação de direitos como PCTs: O curso promove o letramento jurídico para que as comunidades reconheçam e exerçam seus direitos territoriais e culturais. Isso fortalece a voz das lideranças em conselhos de decisão, garantindo que políticas como ATER e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) cheguem ao território;

3.4 Cooperativismo e Negócios Comunitários

Voltado para a gestão de grupos que estão em fase de organização, capacitando-os em educação financeira, gestão de cooperados e visão estratégica de mercado. O projeto, dentro deste eixo formativo, qualifica as associações para planejar e fortalecer seus negócios de forma estruturada, garantindo que a organização produtiva seja acompanhada por uma gestão financeira. Aliada à criação de um Núcleo de inteligência de mercado, essa iniciativa amplia a autonomia econômica das famílias ao facilitar o acesso a programas de fomento e compras institucionais, como o PAA e o PNAE, transformando a produção da local em incremento de renda, inserção nos mercados e sustentabilidade do empreendimento coletivo.

3.5 Tecnologias apropriadas de baixo custo.
Formação dedicada à cocriação, desenvolvimento e fabricação de soluções tecnológicas acessíveis, projetadas especificamente para os desafios do agroextrativismo sustentável e do processamento da sociobiodiversidade no Marajó. Esse eixo busca reduzir a penosidade do trabalho e no aumentar a eficiência produtiva, transformando o cotidiano de quem atua na roça/extrativismo através da introdução de maquinários adaptados, como colheitadeiras de açaí, prensas para extração de óleos, fornos para reaproveitamento de caroços de açaí e implementos para o manejo de mandioca e abacaxi. Ao aliar a fabricação ao treinamento técnico para uso, gestão e manutenção autônoma desses equipamentos, a cocriação assegura que a tecnologia permaneça funcional no território, fortalecendo as cadeias socioprodutivas.

Meta 4: Garantir o suporte administrativo, jurídico, financeiro e contábil:
Necessário à execução plena e à sustentabilidade operacional do projeto. A meta compreende o custeio de Despesas Operacionais e Administrativas (DOA), incluindo a gestão de recursos humanos, contabilidade especializada, assessoria jurídica, processos de compras e a manutenção da infraestrutura de apoio indispensável à conformidade legal e técnica de todas as atividades previstas de compras e a manutenção da infraestrutura de apoio indispensável à conformidade legal e técnica do projeto.

Impactos esperados pela execução do projeto

Impactos Ambientais

° Indireto - Ampliação da conservação da biodiversidade no território do Marajó, por meio da adoção de práticas de manejo sustentável e restauração ambiental em sistemas produtivos locais, cobrindo cerca de 80 Ha, dentro das unidades familiares e/ou de manejo coletivo.

° Elevação da oferta de alimentos produzidos sob bases agroecológicas, contribuindo para a redução de impactos ambientais e para a sustentabilidade dos sistemas alimentares locais, com a formação de 60 facilitadores locais, os quais serão multiplicadores de sistemas de mínimo impacto, atendendo a comunidade em que vivem.

Impactos Sociotécnicos e Organizacionais

° Consolidação de uma rede sociotécnica territorial entre Centros de Referência, ampliando a articulação institucional e o fluxo de conhecimento no território do Marajó, com o fortalecimento da capacidade local de planejamento, monitoramento e gestão de ações territoriais por meio da incorporação de ferramentas digitais integradas, envolvendo Centros de Referência de 7 municípios do Marajó.

° Ampliação da capacidade de assistência técnica e extensão rural no território, com formação de agentes locais aptos à multiplicação de tecnologias sociais, com a formação de 60 facilitadores locais, que são os multiplicadores do conhecimento adquirido.

° Melhoria da capacidade institucional dos municípios para atendimento às demandas de comunidades tradicionais no acesso a tecnologias sociais, com a execução de 16 eventos de cursos nos municípios atendidos, incluindo diferentes temas (políticas públicas, direitos, associativismo e cooperativismo e boas práticas de produção). Haverá ampliação dos cursos através da formação de cursos EAD, atingindo 360 famílias (quilombolas, extrativistas e ribeirinhos).

° Fortalecimento da autonomia comunitária na gestão e manutenção de infraestruturas coletivas de Centros de Referências nos 7 municípios (Portel, Breves, Bagre, Salvaterra, Soure, Curralinho e Gurupá)

° Estruturação de 4 salas digitais para promover a inclusão digital e o fortalecimento da participação das juventudes por meio da comunicação comunitária e do desenvolvimento de capacidades em produção audiovisual.

Impactos Sociais e Comunitários

° Ampliação da autonomia produtiva de extrativistas ribeirinhos e quilombolas por meio da incorporação de práticas sustentáveis e tecnologias sociais, por meio da formação de 60 facilitadores e cerca de 360 famílias beneficiadas com os cursos de formação.

° Melhoria da qualidade da alimentação escolar, com aumento da participação de produtos locais, agroecológicos e da sociobiodiversidade no abastecimento do PNAE por meio das cooperativas fortalecidas pelo projeto (ao menos, 2 cooperativas fortalecidas com os eixos de formação: Boas Práticas de Fabricação, Cooperativismo e associativismo).

° Fortalecimento da capacidade das comunidades no acesso e uso de políticas públicas, por meio da formação, com impacto na ampliação de direitos e inclusão socioprodutiva às 360 famílias beneficiadas (apoio à organização socioprodutiva; orientação para acesso a políticas públicas como PAA, PNAE, Pronaf e Bolsa Verde; implantação de tecnologias sociais; fortalecimento de cozinhas agroextrativistas)

Impactos Econômicos

° Geração de renda e a resiliência econômica das comunidades por meio do fortalecimento de 8 empreendimentos sociais de povos e comunidades tradicionais (4 cozinhas coletivas/comunitárias; 2 cooperativas e 2 associações formadas e consolidadas pelas comunidades) e da estruturação de Centros de Referência em 7 municípios. A meta visa a ampliação da produção da sociobiodiversidade e o acesso a circuitos curtos e mercados institucionais, projetando um aumento médio na renda familiar por meio da captação de até R$ 1,2 milhão em crédito para a organização socioprodutiva local.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A celebração do projeto justifica-se diante do cenário predominante no território do Marajó, marcado por baixos Índices de Desenvolvimento Humano, número reduzido de agentes de assistência técnica e extensão rural, dificuldade de acesso a recursos financeiros para a socialização de tecnologias e práticas sustentáveis, baixa apropriação tecnológica pelo setor produtivo e desestruturação da organização comunitária. Ao mesmo tempo, a mesorregião apresenta elevado potencial para a oferta de Produtos Florestais Não Madeireiros, como açaí, óleos, mel e sementes, além de produtos oriundos da bubalinocultura e serviços ecossistêmicos, o que evidencia a necessidade de estruturar processos formativos e fortalecer capacidades locais. A consolidação e expansão dos Centros de Referência Manejaí como pólos territoriais de formação, articulação e inovação sociotécnica permite integrar conservação, manejo e restauração agroecológica, processamento e agroindustrialização, acesso a políticas públicas e crédito, organização socioprodutiva e inclusão digital, contribuindo para a valorização dos saberes tradicionais, para a segurança e soberania alimentar, para o fortalecimento da sociobioeconomia e para a construção de um desenvolvimento territorial sustentável no Marajó, em convergência com as políticas públicas voltadas aos Povos e Comunidades Tradicionais e à agricultura familiar.

A proposta se apoia, ainda, na promoção do acesso a políticas públicas específicas, das quais o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) desenvolve uma série de intersecções e apoios legais que possuem rebatimento direto sobre as populações locais do território do Marajó. Nesse contexto, mais especificamente, a Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais (SETEQ), vinculada MDA, possui a missão de implementar programas voltados à regularização fundiária, fortalecimento dos sistemas produtivos tradicionais, apoio à agroecologia e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas nos territórios coletivos, apoiando ações de formação continuada, de fomento à produção, produção de conhecimento, divulgação e visibilidade dos PCTs atendidos como parte das ações de inclusão produtiva e melhoria das condições de vida.

A partir desse contexto, destaca-se a oportunidade de estabelecer uma parceria estratégica entre a Embrapa Bem Diverso e a SETEQ por meio dos Centros de Referência, considerando que essas estruturas dialogam diretamente com os objetivos institucionais da Secretaria. Assim, a proposta ganha robustez ao demonstrar capacidade de articular diferentes eixos que fortalecem a convergência entre as políticas nacionais, incluindo as diretrizes da SETEQ e as ações do MDA, impulsionando uma atuação mais dinâmica no território do Marajó e contribuindo para a construção de um Brasil mais justo, solidário e comprometido com o reconhecimento dos direitos das populações minoritárias.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☐ Sim
☒ Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
( )Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
(x) Sim
Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

a) Pagamento de **Fundação de Apoio** no limite de 8,5% do valor global do TED.
b)Pagamento de **custos indiretos da Embrapa (DOA)** no limite de 8,5% do valor global do TED.

Observação:
1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Total
META 1	**Governança e gestão; Consolidação dos Centros de Referência; e Desenvolvimento das capacidades locais no Marajó.**		
PRODUTO 1	**Relatórios semestrais de monitoramento das atividades; Gestão dos centros de Referência; e Visitas técnicas em campo.**	**04**	**R$ 1.834.349,00**
PRODUTO 2	**Publicação de informações nos canais oficiais do MDA; EMBRAPA e do Bem Diverso (site, redes sociais, plataformas digitais, boletins informativos.) Bolsas e PF ligadas a comunicação e vizibilização do projeto**	**30**	**R$ 191.288,00**
		subtotal	**R$ 2.025.637,00**
META 2	**Formação, adequação e consolidação dos Centros de Referência Manejaí**		
PRODUTO 1	**Formação, adequação e consolidação de até 7 Centros de Referência. (INVESTIMENTO R$640000,00 + MATERIAL DE CONSUMO R$397163,00 + PAGAMENTO DE PF R$68000,00)**	**1**	**R$ 1.105.163,00**
META 3	**Promover processos formativos continuados para o fortalecimento de capacidades locais**		
PRODUTO 1	**Cursos de formação: EAD e presencial; Elaboração de material didático**	**16**	**R$ 1.344.000,00**
META 4	**Custos Administrativos Indiretos**		
PRODUTO 1	**Fundação de apoio - DOA**	**1**	**R$ 380.358,02**
PRODUTO 2	**Embrapa - DOA**	1	**R$ 380.357,98**
		subtotal	**R$ 760.716,00**
		TOTAL	**R$ 5.235.516,00**

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
PARCELA 1 - JUNHO 2026	**R$ 500.000,00**
PARCELA 2 - OUTUBRO 2026	**R$ 500.000,00**
PARCELA 3 - ABRIL 2027	**R$ 4.235.516,00**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Junho 2026 - 1º Desembolso

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	Custo Indireto	VALOR PREVISTO	META 1	META 2	META 3	META 4
33.50.39 - Serviço de terceiro Pessoa Jurídica	**Não**	**R$ 366.229,42**	R$ 188.103,43	R$ 44.423,80	R$ 133.702,20	
44.50.52 - Investimento	**Não**	**R$ 61.121,01**	R$ 61.121,01			
33.50.41 - Contribuições (Despesas Operacionais e Administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio)	**sim**	**R$ 36.324,79**				R$ 36.324,79
33.90.39 -Custos indiretos da Embrapa	**sim**	**R$ 36.324,78**				R$ 36.324,78
TOTAL POR DESEMBOLSO		R$ 500.000,00	R$ 249.224,44	R$ 44.423,80	R$ 133.702,20	R$ 72.649,57

Outubro 2027 - 2º Desembolso

CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	Custo Indireto	VALOR PREVISTO	META 1	META 2	META 3	META 4
33.50.39 - Serviço de terceiro Pessoa Jurídica	**não**	**R$ 366.229,42**	R$ 188.103,43	R$ 44.423,80	R$ 133.702,20	
44.50.52 - Investimento	**não**	**R$ 61.121,01**	R$ 61.121,01			R$ 36.324,79

33.50.41 - Contribuições (Despesas Operacionais e Administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio)	**sim**	**R$ 36.324,79**				R$ 36.324,78
33.90.39 -Custos indiretos da Embrapa	**sim**	**R$ 36.324,78**				
TOTAL POR DESEMBOLSO		R$ 500.000,00	R$ 249.224,44	R$ 44.423,80	R$ 133.702,20	R$ 72.649,56

Abril 2027 - 3º Desembolso

CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	Custo Indireto	VALOR PREVISTO	META 1	META 2	META 3	META 4
33.50.39 - Serviço de terceiro Pessoa Jurídica	**não**	**R$ R$ 3.102.341,16**	R$ 1.593.430,15	R$ 376.315,41	R$ 1.132.595,60	
44.50.52 - Investimento	**não**	**R$ 517.757,99**	R$ 517.757,99			
33.50.41 - Contribuições (Despesas Operacionais e Administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio)	**sim**	**R$ 307.708,43**				R$ 307.708,43
33.90.39 - Custos indiretos da Embrapa	**sim**	**R$ 307.708,42**				R$ 307.708,42
TOTAL POR DESEMBOLSO		R$ 4.235.516,00	R$ 2.111.188,14	R$ 376.315,41	R$ 1.132.595,60	R$ 615.416,85

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

RICARDO ALAMINO FIGUEIREDO
Chefe Geral da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

LEONARDO NUNES FONSECA
Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

13. APROVAÇÃO

Local e data

EDMILTON CERQUEIRA
Secretário
Secretário de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ/MDA

Documento assinado eletronicamente por **Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - CENARGEN registrado(a) civilmente como Leonardo Nunes Fonseca**, **Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALAMINO FIGUEIREDO**, **Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edmilton Cerqueira**, **Secretário (a) de Território e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais**, em 11/06/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **53387391** e o código CRC **9C2FBA23**.